



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Lei nº 18.073, de 27 de dezembro de 2024

(Projeto de lei nº 470/2021, do Deputado Barros Munhoz – PSB)

*Dispõe sobre a inclusão do Festival de Inverno de Mogi Mirim no Calendário Oficial de Eventos do Estado.*

**O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Inclui o Festival de Inverno de Mogi Mirim (FESTIMM) no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

**Artigo 2º** - Vetado.

**Artigo 3º** - Vetado.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Felício Ramuth**

Marília Marton Correa  
Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

Gilberto Kassab  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil